

## ANEXO

DÉCIMO PRIMEIRO PROTOCOLO ADICIONAL DO AJUSTE DE COMPLEMENTAÇÃO Nº 16, SOBRE PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS DERIVADAS DO PETRÓLEO

(Revisão do programa de liberação)

Em conformidade com o disposto pelo artigo 4º do Ajuste de Complementação nº 16, sobre produtos das indústrias químicas derivadas do petróleo, os Plenipotenciários que subscrevem o presente Protocolo Adicional, devidamente acreditados por seus respectivos Governos, e cujos poderes, achados em boa e devida forma, foram depositados na Secretaria do Comitê Executivo Permanente da ALALC,

## CONVEM EM:

Artigo 1º - Revisar, em conformidade com o disposto no artigo 4º do Ajuste de Complementação nº 16, o programa de liberação desse Ajuste na forma indicada no anexo do presente Protocolo Adicional.

Artigo 2º - Modificar o artigo 1º do Ajuste de Complementação nº 16 e o anexo de gravames no que corresponder, a denominação e codificação dos seguintes produtos:

## Onde diz:

28.16.0.01 Amoníaco anidro  
29.11.1.02 Paraformaldeído  
29.11.1.05 Metaldeído

## Deve dizer:

28.16.0.01 Amoníaco líquidofeito  
29.11.6.04 Paraformaldeído  
29.11.6.03 Metaldeído

29.11.1.99	Isobutilaldeído	29.11.1.02	Isobutilaldeído
29.25.3.99	Dioxiethylmetacloranylina	29.25.2.99	Dioxiethylmetacloranylina
29.25.3.99	Dioxiethylmetatoluidina	29.25.2.99	Dioxiethylmetatoluidina
29.27.1.02	Acetonitrila	29.27.0.02	Acetonitrila
29.27.1.03	Acrilonitrila	29.27.0.03	Acrilonitrila
29.27.1.04	Adiponitrila	29.27.0.04	Adiponitrila
29.27.1.99	Acetoncianidrina	29.27.0.99	Acetoncianidrina

Artigo 3º - O presente Protocolo Adicional entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1977.

## ANEXO

DIREITOS ADUANEIROS, GRAVAMES DE EFEITOS EQUIVALENTES E RESTRIÇÕES NÃO-TARIFÁRIAS APLICÁVEIS PELOS GOVERNOS SIGNATÁRIOS A IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS INCLuíDOS NO AJUSTE DE COMPLEMENTAÇÃO Nº 16

## REFERÊNCIAS

C - Tratamento em vigor para os produtos do Ajuste  
LI - Livre importação  
KB - Quilograma bruto  
KL - Quilograma legal  
LT - Litro  
E - Exigível

NABALALC	PRODUTO	PAÍS	TRATAMENTO	REGIME LEGAL	GRAVAMES À IMPORTAÇÃO										OBSERVAÇÕES
					UNIDADE	DIREITOS ADUANEIROS			OUTROS DE EFEITOS EQUIVALENTES				EMOLUMENTOS CONSULARES		
						ESPECÍFICOS	AD VALOREM		ESPECÍFICOS	AD VALOREM	DEPÓSITO PRÉVIO				
							S/CIF	S/AFORA. OU AVAL.				ADICIONAIS		S/CIF	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
	27.07.2.01	BR	C	LI	-	-	5	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
	27.10.9.99	BR	C	LI	-	-	5	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
	28.03.0.01	AR	C	LI	-	-	5	-	-	-	E	-	-	E	Negro de acetileno para a fabricação de pilhas. Sujeito ao regime de compra-ção de destino. Concessão em vigor até 31/XII/1977
		ME	C	LI	KL	-	-	5	3	-	-	1	-	E	Negro de acetileno. Concessão em vigor até 31/XII/1977
	28.13.6.02	AR	C	LI	-	-	5	-	-	-	E	-	-	E	Quando a importação não se efetue em estado sólido, a des-gravação não alcança os recipientes que contenham o produto, sobre os quais exigirá em todos os casos o trâmite de admissão temporária na alfândega argentina para obrigar seu retorno ao país de

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
28.13.6.02 (Cont.)															de origem. Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
28.15.0.01	Bissulfeto de carbono	BR	C	LI	-	-	5	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
		ME	C	LP	KL	-	-	5	3	-	-	1	-	E	Concessão outorgada por uma quota de até 3.000 toneladas. Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
28.16.0.01	Amoníaco liqúefeito	CH	C	LI	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
28.43.1.01	Cianeto de sódio	AR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
		ME	C	LI	KL	-	-	2	3	-	-	1	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
28.43.1.02	Cianeto de potássio	BR	C	LI	-	-	3	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
28.43.1.06	Cianetos de cobre	BR	C	LI	-	-	3	-	-	-	E	-	-	E	Cianeto cúprico. Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
		BR	C	LI	-	-	3	-	-	-	E	-	-	E	Cianeto cuproso. Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
29.01.2.01	Etileno	BR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/ 1977

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
29.01.2.02	Propileno	AR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Propileno mínimo 90% em volume. Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
29.01.2.03	Butilenos	BR	C	LI	-	-	3	-	-	-	E	-	-	E	Butileno e isobutileno. Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
29.01.2.04	Butadieno	VE	C	LI	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
29.01.2.07	Vinilacetileno	VE	C	LI	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
29.01.3.04	Ciclohexano (hexametileno)	BR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
29.01.5.03	Tolueno (metilbenzeno)	ME	C	LI	KL	-	-	1	3	-	-	1	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
29.01.5.04	Xilenos (dimetilbenzeno)	ME	C	LI	KL	-	-	1	3	-	-	1	-	E	orto-Xileno. Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
		ME	C	LI	KL	-	-	1	3	-	-	1	-	E	Mistura de isômeros do xileno. Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
		ME	C	LI	KL	-	-	2	3	-	-	1	-	E	para Xileno. Concessão em vigor até 31/XII/ 1977

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
29.01.5.05	Etilbenzeno	AR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.01.5.99	Cumeno (isopropilbenzeno)	ME	C	LI	KL	-	-	3	3	-	-	1	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.02.1.04	Clorofórmio (triclorometano)	ME	C	LI	KB	-	-	0	0	-	-	1	-	E	QP ou USP. Concessão em vigor até 31/XII/1977
		ME	C	LI	KL	-	-	0	0	-	-	1	-	E	Grau técnico. Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.02.1.08	Tetracloroeto de carbono	CH	C	LI	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1977
		ME	C	LP	KL	-	-	3	3	-	-	1	-	E	Concessão outorgada por uma quota de até 1.500 toneladas. Concessão em vigor até 31/XII/1977
		VE	C	LI	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.02.1.10	Clorofluorometanos	ME	C	LI	KL	-	-	2	3	-	-	1	-	E	Monoclorodifluorometano. Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.02.1.12	Tricloroetileno	CH	C	LI	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1977
		ME	C	LI	KL	-	-	1	3	-	-	1	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
29.02.1.13	Tetracloroetileno	CH	C	LI	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.02.3.02	Hexaclorobenzeno	BR	C	LI	-	-	3	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.03.5.03	Pentacloronitrobenzeno	BR	C	LI	-	-	5	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.04.1.08	2-etil-hexanol	AR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.04.1.11	Álcool isopropílico (isopropanol-2-propanol)	ME	C	LI	KL	-	-	2	3	-	-	1	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.04.1.99	Metil-isobutil-carbinol	BR	C	LI	-	-	5	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.04.2.01	Etilenoglicol (etanodiol; glicol)	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.04.2.06	Propilenoglicol (propanodiol)	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.04.3.02	Etilenocloridrina	VE	C	LI	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.06.1.01	Fenol	CH	C	LI	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	Cristalizado para usos industriais. Concessão em vigor até 31/XII/1977
		VE	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1977

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
29.06.1.02	Cresóis	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	orto-Cresol. Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
		ME	C	LI	KL	-	-	0	0	-	-	-	1	-	E
29.06.1.99	2,6 Diterbutil-4-metil-fenol	BR	C	LI	-	-	3	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
		CH	C	LI	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-
29.06.2.99	Butil-hidroxitolueno	BR	C	LI	-	-	3	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
29.06.2.99	Bisfenol-A ou difenilol pro- pano	BR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
		VE	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-
29.06.2.99	Bisfenol alquilado (tipos su- perlite)	BR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
		VE	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-
29.07.1.01	Hexaclorofeno	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
29.07.1.04	Pentaclorofenol	VE	C	LI	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/ 1977

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
29.08.1.03	Éter isopropílico (Óxido de isopropila)	ME	C	LI	KL	-	-	5	3	-	-	1	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
29.08.1.04	Éter butílico (Óxido de buti- la)	ME	C	LI	KL	-	-	5	3	-	-	1	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
29.08.1.99	Éteres de etilenoglicol	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Éter butílico de mono-etile- no-glicol. Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
		AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Éter etílico de mono-etileno- glicol. Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
		AR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Éter metílico de mono-etileno- glicol. Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
29.08.4.02	Di-etilenoglicol	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
29.08.4.99	Éter butílico de di-etilenogli- col	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
29.08.4.99	Éter etílico de di-etilenogli- col	AR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
29.08.6.03	Peróxido de diterbutila	CH	C	LI	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/ 1977
29.09.1.01	Óxido de etileno	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/ 1977

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
29.09.1.02	Óxido de propileno	AR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.11.1.14	Butenal (aldeído crotônico).	VE	C	LI	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.11.1.99	Isobutilaldeído	VE	C	LI	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.13.1.02	Metiletilcetona (butonona)	BR	C	LI	-	-	5	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.14.2.99	Tricloroacetato de sódio	BR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
		ME	C	LI	KL	-	-	2	3	-	-	1	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.14.3.11	Ácidos butírico e isobutírico	VE	C	LI	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.14.5.05	2-etil-hexoato de estanho (octoato estanhoso)	CH	C	LI	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.14.6.05	Metacrilato de metila	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
		VE	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.14.7.02	Cloreto de benzoila	BR	C	LI	-	-	10	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.14.7.03	Peróxido de benzoila	CH	C	LI	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	Em pó ao 70%. Concessão em vigor até 31/XII/1977

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
29.14.7.99	Perbenzoato de terbutila	CH	C	LI	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.15.1.42	Anidrido maléico	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.15.2.01	Ácido tereftálico	AR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.15.2.99	Ftalatos de butil-benzila, de diisodecila de ditridezila e de dicitlohexila	BR	C	LI	-	-	30	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.15.2.99	Ftalato dibásio de chumbo	ME	C	LI	KL	-	-	1	3	-	-	1	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.16.9.01	Ácido 2,4-dicloro-fenoxibutírico	BR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.16.9.04	Ácido 2,4,5-tricloro-fenoxiacético (2,4,5-T)	BR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.16.9.05	Ácido metil-cloro-fenoxiacético (M.C.P.A.)	BR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
		CH	C	LI	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.21.0.05	Tiofosfato de 0,0-dietil-p-nitrofenol (parathion etílico)	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.21.0.06	Tiofosfato de 0,0-dimetil-p-nitrofenol (parathion metílico)	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
29.21.0.99	Fosfito de trisnonilfenila	BR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
		CH	C	LI	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.21.0.99	Fosfito de trifenila	BR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Quota de 100 toneladas. Concessão em vigor até 30/VI/1977
		CH	C	LI	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.21.0.99	Fosfito de difenil decila	BR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
		CH	C	LI	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.22.3.01	Fenilamina e seus sais (anilina)	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Fenilamina. Cloridrato de fenilamina. Concessão em vigor até 31/XII/1977
		BR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Fenilamina. Cloridrato de fenilamina. Concessão em vigor até 31/XII/1977
		CH	C	LI	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	Aminobenzeno (Anilina) Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.22.3.02	2,4,5-tricloroanilina	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1977	

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
29.22.3.02 (Cont.)		BR	C	LI	-	-	3	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.22.3.03	Ácidos sulfanílicos	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.22.3.04	2,4 Dinitroanilina	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
		BR	C	LI	-	-	5	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
		VE	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.22.4.99	Metanitroparatoluidina	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
		BR	C	LI	-	-	5	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.22.5.99	Alquil-aril-para-fenileno-diaminas	VE	C	LI	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	N-1,3-Dimetilbutil-N'-Fenil-p-Fenilenodiamina. Concessão em vigor até 31/XII/1977
		VE	C	LI	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	N-Fenil-N-Isopropil-Fenil-p-Fenilenodiamina. Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.23.1.01	Etanolaminas (mono, di, tri)	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
29.23.4.99	Nitrila triacetato de sódio	BR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.25.2.99	Aceto acet-ortocloranilida	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
		BR	C	LI	-	-	3	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.25.2.99	Aceto acet-ortotoluidida	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.25.2.99	Aceto acet-ortoanisidida	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
		BR	C	LI	-	-	3	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.25.2.99	Aceto acet-metoxilidida	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
		BR	C	LI	-	-	3	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.25.2.99	Aceto acetanilida	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
		BR	C	LI	-	-	3	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.25.2.99	3,5-dinitro 0-toluidida	BR	C	LI	-	-	3	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.26.2.05	Hexametilenotetramina(urotropina)	BR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
29.26.2.05 (Cont.)		CH	C	LI	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	Técnica. Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.27.0.03	Acrilonitrila	BR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.27.0.99	Acetoncianidrina	VE	C	LI	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.28.0.02	Azodi-carbonamida	CH	C	LI	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.30.0.01	Diisocianato de tolueno	VE	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.31.3.06	Dissulfeto de tetra-metil tiourama	VE	C	LI	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.31.3.07	Etileno-bis-ditio-carbamato manganês ("maneb")	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.31.3.08	Etileno-bis-ditio-carbamato de zinco ("zineb")	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.31.6.06	0,0-Dimetilditiofosfato de mercaptossucinato de dietila (Malation)	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.35.2.99	3,5-Dicloro-2,6-dimetil-4-piridinol	BR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
		CH	C	LI	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1977

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
29.35.9.99	Terbutilbenzotiazol sulfenamida	BR	C	LI	-	-	10	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.35.9.99	Morfolino benzotiazol sulfenamida	BR	C	LI	-	-	3	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.35.9.99	Ciclohexil benzotiazol sulfenamida	BR	C	LI	-	-	10	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.35.9.99	2-(Dietoxifosfinilimino)-1,3-ditio-lano	BR	C	LI	-	-	3	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
		ME	C	LI	KL	-	-	3	3	-	-	1	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.35.9.99	2-(Dietoxifosfinilimino)-4-metil-1,3-ditio-lano	BR	C	LI	-	-	3	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
		ME	C	LI	KB	-	-	3	3	-	-	1	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.35.9.99	2-cloro-4,5-bis-(etilamino)-S-triazina (Simasin)	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.35.9.99	2,4-bis-(isopropil amina)-6-Metil-tio-S-triazina (Prometin)	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.35.9.99	2-cloro-4-etilamina-6-isopropilamino-S-triazina (Atrazin)	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.35.9.99	2-ter-butilamino-4-etilamino-6-metil-tio-S-triazina (Terbutrim)	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
29.35.9.99	2-Etilamino-4-isopropilamino-6-metil-tio-S-triazina (Ametrina)	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
31.02.0.07	Uréia	AR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Concessão outorgada por uma quota de até 10.000 toneladas. Concessão em vigor até 31/XII/1977
31.05.1.02	Fosfatos de amônio	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Fosfato diamônico dibásico. Concessão em vigor até 31/XII/1977
34.02.0.01	Produtos orgânicos tensoativos não iônicos derivados do óxido de etileno	AR	C	LI	-	-	40	-	-	-	E	-	-	E	Produtos orgânicos tensoativos não iônicos a base de alquilfenol-etoxilado com 5 a 12 moles de óxido de etileno. Concessão em vigor até 31/XII/1977
		AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Produtos orgânicos tensoativos não iônicos a base de alquilfenol-etoxilado com 2 a 4 moles de óxido de etileno. Concessão em vigor até 31/XII/1977
34.02.0.01	Alquil éter de dietilenoglicol e de trietilenoglicol	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
		VE	C	LI	-	-	60	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1977
34.02.0.01	Óleo de castor etoxilado	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
34.02.0.01	Agentes tensoativos tipo Tween e Span com destino à elaboração de produtos químicos-farmacêuticos ou à elaboração de produtos para medicina humana ou veterinária	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
34.02.0.01	Álcoois gordurosos naturais e/ou sintéticos etoxilados com 4 ou mais moles de Óxido de etileno	AR	C	LI	-	-	40	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
34.02.0.99	Nonilfenol etoxilado (tipo 2 a 12 moles de Óxido de etileno)	VE	C	LI	-	-	50	-	-	-	-	-	-	-	Tipo 7 a 11 moles Eto. Concessão em vigor até 31/XII/1977
34.04.1.01	Polietilenoglicóis sólidos (tipos 1.500; 4.000 e 6.000)	AR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
34.04.1.99	Ceras de polipropilenoglicol	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
38.11.2.02	Fungicidas e herbicidas a base de etileno-bis-ditiocarbamato de manganês ("maneb")	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Preparações fungicidas que tenham como único princípio ativo a espécie química etileno-bis-ditiocarbamato de manganês ("maneb"). Concessão em vigor até 31/XII/1977
		AR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Em combinação iônica com zinco (mancozeb). Com sais de zinco (maneb com zinco). Concessão em vigor até 31/XII/1977
38.11.2.02	Fungicidas e herbicidas a base de etileno-bis-ditiocarbamato de zinco ("zineb")	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Preparações fungicidas que tenham como único princípio ativo a espécie química etileno-bis-ditiocarbamato de zinco ("zineb") Concessão em vigor até 31/XII/1977

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
38.14.0.01	Compostos antidetonantes a base de tetraetila de chumbo	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
38.19.0.25	Dodecilbenzeno	ME	C	LI	KL	-	-	3	3	-	-	1	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
38.19.0.99	Polietilenoglicóis líquidos	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
39.01.1.04	Resinas poliésteres (solução)	ME	C	LI	KL	-	-	2	3	-	-	1	-	E	Resinas a base de policarbonatos. Concessão em vigor até 31/XII/1977
39.01.1.99	Polipropilenoglicóis	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Com um peso molecular maior de 2.000 e um equivalente oxidrílo menor de 60, unicamente para a fabricação de poliuretanos flexíveis. Sujeito a comprovação de destino. Concessão em vigor até 31/XII/1977
39.02.1.01	Polietileno de baixa e alta densidade	ME	C	LI	KL	-	-	2	3	-	-	1	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
39.02.2.01	Polietileno de baixa e alta densidade (sólido)	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	De baixa densidade (até 0,928 gr. por cm <sup>3</sup> ) em grânulos. Concessão em vigor até 31/XII/1977

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
39.02.2.03	Acetato de polivinila sólido	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
39.02.2.04	Cloreto de polivinila	BR	C	LI	-	-	45	-	-	-	E	-	-	E	A concessão outorga-se para uma quota máxima de 5.000 toneladas. Concessão em vigor até 31/XII/1977
39.02.2.99	Resinas poliacrilamidas	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Resina sintética solúvel em água constituída pelo sal sódico de um ácido poliacrilamídico (floculante A.P. 30 e seus sinônimos). Concessão em vigor até 31/XII/1977
39.03.4.05	Etilcelulose	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Sem plastificar. Concessão em vigor até 31/XII/1977
		BR	C	LI	-	-	5	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
39.03.4.99	Dihidroxietilcelulose	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
40.02.1.04	Látex de polibutadieno-estireno (SBR)	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Tipo arlatex 2000 NC polibutadieno-estireno para cordas e aros. Tipo arlatex 2108 NC polibutadieno-estireno para cordas e aros. Tipo arlatex 2006 NC polibutadieno-estireno para goma de mascar. Tipo arlatex 8146 NC polibutadieno-estireno para goma de mascar.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
40.02.1.04 (Cont.)															Tipo arlatex 2105 NC para fabricação de compostos seladores hermetizantes de recipientes. Concessão em vigor até 31/XII/1977
		VE	C	LI	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1977
40.02.1.06	Látex de polibutadieno acrilonitrila (NBR)	CH	C	LI	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1977
40.02.2.02	Borracha de polibutadieno (BR)	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977
40.02.2.06	Borracha de polibutadieno acrilonitrila (NBR)	VE	C	LI	-	-	0,01	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1977
40.02.2.99	Borracha de policisbutadieno	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1977

A Secretária do Comitê Executivo Permanente da Associação Latino-Americana de Livre Comércio será a depositária do presente Protocolo Adicional, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos participantes.

Em Fé do Que, os respectivos Plenipotenciários firmam o presente Protocolo Adicional na cidade de Montevideo, aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e seis, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina: *Carlos Garcia Martínez*  
Pelo Governo da República Federativa do Brasil: *Maury Gurgel Valente*  
Pelo Governo da República do Chile: *Enrique Carvallo Diaz*  
Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos: *Vicente Muñoz Arroyo*  
Pelo Governo da República da Venezuela: *Pedro Liscano Lobo*